

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 19

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 29 de janeiro de 2015

Justiça acata ação do MP para plano autorizar cirurgia de cliente transexual

Operadora Amil não poderá se negar a realizar procedimentos de redesignação sexual para clientes transexuais

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco concedeu liminar garantindo o direito à realização de cirurgia de mastectomia (retirada das mamas) de um homem trans pelo plano de saúde Amil Assistência Médica Internacional S/A. A decisão foi tomada pelo desembargador Francisco Eduardo Sertório Canto, que apreciou uma Ação Civil Pública (ACP) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra a operadora. A determinação judicial assegura ainda que outros clientes da Amil em tratamento da transexualidade

também possam requerer a realização de procedimentos cirúrgicos indicados para a manutenção da sua saúde física e mental.

Os promotores de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, Mavíael de Souza, e de Direitos Humanos da Capital, Maxwell Vignoli, que ingressaram com a ação em janeiro de 2014, enfatizaram que a decisão é importante para assegurar os direitos dos transexuais. “No dia 29 de janeiro celebramos o Dia Nacional da Visibilidade Trans, e está sendo realizada em Pernambuco a II Semana Nordestina da Visibili-

dade Trans, então não podíamos receber uma notícia melhor para fortalecer a luta pelos direitos da população LGBT. Vale lembrar que esse caso começou como uma luta individual, de um homem trans que procurou o MPPE para ter seu direito respeitado, e acabou com uma determinação que beneficia a coletividade”, destacou Maxwell Vignoli, que também atua como coordenador da Comissão de Direitos Homoafetivos do MPPE.

O promotor lembrou ainda que, apesar de a empresa Amil ter negado a autorização do procedimento cirúrgico, a mas-

tectomia e os demais tratamentos da transexualidade estão no rol de cobertura obrigatória da Resolução Normativa nº 262 de 2011, publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Já o promotor Mavíael de Souza destacou que a decisão deverá servir para estimular que outros homens e mulheres transexuais procurem os órgãos públicos para defender os seus direitos. “Agora a Amil não pode se negar a autorizar procedimentos para os clientes em tratamento da transexualidade, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. Não temos conhe-

cimento de situação semelhante com clientes de outros planos de saúde, mas se alguém estiver passando pelo mesmo problema, poderá contar com a atuação do MPPE”, afirmou.

No caso do homem trans que estimulou a ACP movida pelo MPPE, a negativa do plano de saúde em realizar o procedimento de mastectomia o obrigou a procurar o Sistema Único de Saúde (SUS), onde conseguiu passar pela cirurgia. O promotor Mavíael de Souza explicou que, neste caso, uma cópia da decisão será enviada à Advocacia-Geral da União, que deverá cobrar judicialmen-

te à empresa Amil o ressarcimento pelos custos do SUS com os procedimentos médicos realizados na rede pública.

Visibilidade Trans – dentro da programação da II Semana Nordestina da Visibilidade Trans, o MPPE participou, na última terça-feira (27), de uma roda de diálogo com a presidente do Conselho Nacional LGBT, Janaína Oliveira, a presidente da Associação Nacional de Mulheres Trans, Marina Rindel, o superintendente de Políticas LGBT do Estado de Pernambuco, Rildo Veras, e representantes dos movimentos sociais.

FUNDAÇÕES

Prestação de contas deve ser enviada ao MPPE até junho

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos representantes legais das fundações sediadas no Recife que cumpram o previsto nos estatutos das entidades e remetam as prestações de contas referentes ao exercício financeiro de 2014 até o último dia útil do mês de junho deste ano. A recomendação é de autoria da promotora de Justiça Maria da Glória Gonçalves Santos.

Uma das atribuições do Ministério Público, prevista na Constituição Federal, é velar pelas fundações. Inclusive, é assegurado às Promotorias de Justiça com essa atribuição o exame das contas prestadas a-

nualmente pelos administradores das fundações, compreendendo os balanços e demais elementos contábeis, relatório dos administradores, manifesto dos órgãos internos de controle, assim como outros instrumentos pertinentes. Cabe ao Ministério Público aprovar, ou não, as contas e determinar as medidas adequadas em conformidade com o Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (Siacap).

Além disso, há a resolução do MPPE RES-PGJ nº 08/2010 que prevê que as prestações de contas das fundações no âmbito do Estado de Pernambuco devem ser apresentadas ao MPPE por meio do Siacap,

sendo o prazo final até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao exercício financeiro.

Essa prestação de contas deve ser entregue na respectiva Promotoria de Justiça da comarca onde está localizada a sede ou a filial da fundação. Havendo sede e representação localizadas no território estadual, cada qual deve apresentar uma prestação. Já as fundações com sede em outro Estado, mas com representação em Pernambuco, devem apresentar prestação de contas na Promotoria da sede na representação em funcionamento no território pernambucano.

A prestação de contas do Sia-

cap deve conter carta de representação, recibo de entrega, dados cadastrais, informação sobre a gestão, demonstrativos financeiros e fontes de recursos. Se as contas não forem apresentadas em tempo hábil, o promotor de Justiça com essa atribuição pode determinar que a entidade o faça em até dez dias. Se mesmo assim a determinação do promotor de Justiça não for atendida, o membro do MPPE pode requerer judicialmente a prestação de contas, independente da responsabilização dos administradores. O MPPE pode ainda, por conveniência ou necessidade, solicitar, fundamentadamente, a realização de auditoria externa.

REQUERIMENTOS PESSOAIS

Prazo para tramitação eletrônica foi prorrogado

A secretaria geral avisa aos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) do adiamento, para **15 de abril de 2015**, da obrigatoriedade do uso da *intranet* para tramitação de requerimentos pessoais. Isso significa que, após essa data, todos os requerimentos disponíveis eletronicamente só serão reconhecidos se forem encaminhados por essa via. Da mesma forma, o acompanhamento da tramitação dos requerimentos só poderá ser feito acessando a *intranet*.

O prazo foi estendido em razão da necessidade de capacitar membros e servidores para o uso

do sistema. Os requerimentos que tiveram o prazo prorrogado são: abono de falta; afastamentos para cursos, seminários e congressos; anotações diversas; pedidos de declarações e certidões; férias; horário especial; inclusão ou exclusão de dependente, inclusive para fins de dedução de Imposto de Renda; licenças (casamento, luto, eleitoral, paternidade, prêmio, trato de interesse particular, saúde, maternidade); mudança de lotação; alteração de dados; atualização do adicional do exercício; proporcionalidade de pagamento (vantagens e 13º salário) e declaração de margem para consignação.

A partir de 15 de abril requerimentos serão apenas pela intranet

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 233/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE**, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2ª Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, até o dia 28/02/2015;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 16/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 234/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Alterar o período do gozo das férias escalares do Bel. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça de Limoeiro, de 2ª Entrância, que estão programadas para mês de fevereiro do corrente, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 235/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, de 3ª Entrância, para o mês de **FEVEREIRO**, do corrente ano, conforme a seguir:

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01.02.2015	Domingo	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho
07.02.2015	Sábado	Clovis Ramos Sodré da Motta
08.02.2015	Domingo	Jose Vladimir da Silva Acioli
14.02.2015	Sábado	Luciana Maciel Dantas Figueiredo
15.02.2015	Domingo	Nivaldo Rodrigues Machado Filho
16.02.2015	Segunda-feira	Flávio Roberto Falcão Pedrosa
17.02.2015	Terça-feira	Jose Paulo Cavalcanti Xavier Filho
18.02.2015	Quarta-feira	Delane Barros de Arruda Mendonça
21.02.2015	Sábado	Paulo César do Nascimento
22.02.2015	Domingo	Mainan Maria da Silva
28.02.2015	Sábado	Westei Conde Y Martin Junior
01.03.2015	Domingo	Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio

II - Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

III - Lembrar, ainda, que o Plantão funcionará no Edifício-sede Paulo Cavalcanti, sito à avenida Visconde de Suassuna, 99 Boa Vista - Recife, das 13h às 17h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 236/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de **FEVEREIRO**, pelos Promotores de Justiça em exercício nos cargos abaixo relacionados.

LOCAL: SISTEMA INTEGRADO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edifício-sede Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos Júnior, sito à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife-PE - Fone: 3221-2077, no horário das 13h às 17h.

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01.02.2015	Domingo	Núbia Maurício Braga	3ª PJDC CAPITAL
07.02.2015	Sábado	Heloísa Pollyanna Brito de Freitas	1ª PJDC CAPITAL
08.02.2015	Domingo	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte	2ª PJDC CAPITAL
14.02.2015	Sábado	Maria Lizandra Lira de Carvalho	42ª PJDC CAPITAL
15.02.2015	Domingo	Maria Izamar Ciriaco Pontes	5ª PJ PAULISTA
16.02.2015	Segunda-feira	Leonardo Brito Caribé	1ª PJ MORENO
17.02.2015	Terça-feira	Maria de Fátima Moura Ferreira	1ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES
18.02.2015	Quarta-feira	Mariana Pessoa de Melo Vila Nova	3ª PJ CAMARAGIBE
21.02.2015	Sábado	Russeaux Vieira de Araújo	PJ ITAPISSUMA
22.02.2015	Domingo	Fabiano de Araújo Saraiva	2ª PJ IGARASSU
28.02.2015	Sábado	Sérgio Gadelha Souto	2ª PJ ITAMARACÁ
01.03.2015	Domingo	Carla Verônica Pereira Fernandes	1ª PJDC PAULISTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 237/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **FEVEREIRO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.02.2015	Domingo	Janeide Oliveira de Lima	Procurador de Justiça Cível
07.02.2015	Sábado	Eleonora de Souza Luna	Procurador de Justiça Cível
08.02.2015	Domingo	Mário Germano Palha Ramos	Procurador de Justiça Cível
14.02.2015	Sábado	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	Procurador de Justiça Cível
15.02.2015	Domingo	Maria Helena da Fonte Carvalho	Procurador de Justiça Cível
16.02.2015	Segunda-feira	Ricardo Lapenda Figueiroa	Procurador de Justiça Cível
17.02.2015	Terça-feira	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	Procurador de Justiça Cível
18.02.2015	Quarta-feira	Adalberto Mendes Pinto Vieira	Procurador de Justiça Cível
21.02.2015	Sábado	Euclides Ribeiro de Moura Filho	Procurador de Justiça Cível
22.02.2015	Domingo	Judith Pinheiro Silveira Borba	Procurador de Justiça Cível
28.02.2015	Sábado	Laise Tarcila Rosa de Queiroz	Procurador de Justiça Cível
01.03.2015	Domingo	Sueli Gonçalves de Almeida	Procurador de Justiça Cível

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 238/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 3º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público – na 2ª Instância – para o mês de **FEVEREIRO**, conforme a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DIA	MEMBRO	PROCURADOR DE JUSTIÇA
01.02.2015	Domingo	Janeide Oliveira de Lima	Procurador de Justiça Criminal
07.02.2015	Sábado	Mário Germano Palha Ramos	Procurador de Justiça Criminal
08.02.2015	Domingo	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	Procurador de Justiça Criminal
14.02.2015	Sábado	Maria Helena da Fonte Carvalho	Procurador de Justiça Criminal
15.02.2015	Domingo	Ricardo Lapenda Figueiroa	Procurador de Justiça Criminal
16.02.2015	Segunda-feira	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	Procurador de Justiça Criminal
17.02.2015	Terça-feira	Adalberto Mendes Pinto Vieira	Procurador de Justiça Criminal
18.02.2015	Quarta-feira	Euclides Ribeiro de Moura Filho	Procurador de Justiça Criminal
21.02.2015	Sábado	Judith Pinheiro Silveira Borba	Procurador de Justiça Criminal
22.02.2015	Domingo	Laise Tarcila Rosa de Queiroz	Procurador de Justiça Criminal
28.02.2015	Sábado	Sueli Gonçalves de Almeida	Procurador de Justiça Criminal
01.03.2015	Domingo	Norma Mendonça Galvão de Carvalho	Procurador de Justiça Criminal

II - Lembrar aos Membros, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 239/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005.

28.02.2015	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira
01.03.2015	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Evânia Cintian de Aguiar Pereira

II – Lembrar aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 240/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO**, 1º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, da designação para atuar nos processos, procedimentos preparatórios e notícias de fato do Patrimônio Público, atribuída através da Portaria PGJ nº 1.219/2014, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 241/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 057/2015 e a anuência dos Promotores de Justiça abaixo discriminados;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Beis. **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACÊDO FILHO**, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, 4º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, ambos de 2ª Entrância, para que sejam signatários da ação penal a ser proposta nos autos do IC nº 004/2012 (2012-657493), em conjunto ou separadamente com a Promotora de Justiça natural.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 242/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ELISA CADORE FOLETTI**, Promotora de Justiça de Lagoa do Ouro, de 1ª Entrância, para participar da audiência de instrução e julgamento na ação Penal nº 0000336-18.2012.8.17.0880, a se realizar no dia 11/02/2015, às 10:00 horas, no Juízo da Comarca de Lagoa do Ouro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 243/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR**, 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da Central de Inquéritos da Capital, durante as férias da Bela. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos, no período de 15/01/2015 à 05/02/2014.

II - Conceder-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 15/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 244/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, 4º Promotor de Justiça Criminal da Comarca do Paulista, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça Especializado do Torcedor da Capital - Juizado Especial do Torcedor, de 3ª entrância, em conjunto ou separadamente, a partir de 02/02/2015, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 245/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e democratização institucional;
CONSIDERANDO o atual déficit de Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO, também, o encerramento do prazo de 05 (cinco) dias, estabelecido através do Aviso n.º 035/2014, publicado no DOE de 18.12.2014, para o encaminhamento de anuência a esta Procuradoria-Geral de Justiça de designação para o exercício das funções ministeriais junto às Promotorias de Justiça com atuação na Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, ainda, as anuências protocoladas no SIIG sob os números abaixo discriminados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Divulgar a relação dos Promotores de Justiça habilitados para designação de eventual exercício na Central de Inquéritos da Capital:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	SIIG Nº
Alice de Oliveira Morais	0058776-6/2014
Carlos Eduardo Domingos Seabra	0058622-5/2014
Cristiane de Gusmão Medeiros	0059282-8/2014
Christiana Ramalho Leite Cavalcante	0059381-8/2014
Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa	0000319-4/2015
Eduardo Henrique Tavares de Souza	0058868-8/2014
Erika Sampaio Cardoso Kraychete	0058781-2/2014
Érica Lopes Cezar de Almeida	0003451-4/2015
Francisco Edilson de Sá Júnior	0059033-2/2014
Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães	0058875-6/2014
Geovany de Sa Leite	0059164-7/2014
Isabel de Lizandra Penha Alves	0058998-3/2014
João Alves de Araujo	0059271-6/2014
João Paulo Pedrosa Barbosa	0059410-1/2014
Kívia Roberta de Souza Ribeiro	0059019-6/2014
Maria da Conceição de Oliveira Martins	0059035-4/2014
Maria José Mendonça de Holanda Queiroz	0039037-6/2014
Márcia Bastos Balazeiro Coelho	0058961-2/2014
Rosângela Furtado Padela Alvarenga	0058890-3/2014

II - Os efeitos da presente Portaria vigoram pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação, conforme o disposto no inciso II, do Aviso n.º 0035/2014, publicado no DOE de 18 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 246/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço, bem como a necessidade e importância da descentralização administrativa no âmbito do MPPE.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, inciso VIII, 10, inciso VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11A, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 12/94, com suas alterações posteriores, que atribui à Subprocuradoria-Geral em Assuntos Administrativos a coordenação dos serviços das assessorias administrativas;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a VI do art. 11A que atribui à Subprocuradoria-Geral em assuntos administrativos a coordenação dos serviços administrativos no âmbito do MPPE.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria – PGJ nº 505 de 12 de março de 2012 e, especificamente, os incisos I, III, IV, V, VI, VIII, X e XI do artigo 2º.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 71, I, a, 72, 73 e 74 da Resolução PGJ 001/2006, que trata das atribuições da Secretária Geral do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar à Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Bela. **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, 9ª Procuradora de Justiça, em matéria cível, as seguintes matérias:

I - a apreciação e despacho das seguintes matérias analisadas na Assessoria Técnica em matéria administrativo-constitucional:

- estudos e pesquisas, pareceres e elaboração de atos normativos e decisórios;
- oferta de pareceres em processos judiciais e administrativos nas hipóteses de intervenção estadual em município;
- oferta de pareceres em ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade de ato normativo estadual ou municipal;
- oferta de pareceres em ação direta direta de inconstitucionalidade por omissão de ato normativo estadual ou municipal;
- oferta de pareceres em arguição por descumprimento de preceito fundamental;
- oferta de pareceres em incidente de arguição de inconstitucionalidade;
- prestação de informações em ações, quando questionada a constitucionalidade de ato do Procurador-Geral de Justiça;
- razões e contrarrazões de recursos extraordinários e demais recursos interponíveis no âmbito das ações previstas nas alíneas b, c e d;
- arguição das exceções oponíveis pelo Procurador-Geral de Justiça;
- apreciação de questões administrativas de interesse institucional;
- análise de procedimentos administrativos relacionados a direitos, deveres, vantagens e responsabilidades de membros desta Instituição, quando instaurados mediante requerimentos destes, de seus dependentes ou beneficiários, sempre relativos ao exercício funcional daqueles;
- demais atuações pertinentes às suas atribuições.

II – apreciação e despacho das matérias oriundas da Secretário Geral do Ministério Público, cuja competência é do Procurador-Geral de Justiça, especialmente:

- decisão em recursos administrativos interpostos por servidores;
- assinatura de convênios e contratos firmados pela Procuradoria-Geral de Justiça

III – Autorizar concessão de diárias para membros do Ministério Público.

Art. 2º - Ratificam-se os atos praticados anteriormente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 247/2.015

I – Delegar à Excelentíssima Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Bela. **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, nos termos do artigo 11-A, § 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, as atribuições constantes no inciso X, do artigo 9º incisos IV e V, do artigo 10 da supracitada lei;

II – Ratificar os atos anteriormente praticados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 248/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador da 10ª Circunscrição Ministerial, com sede em Nazaré da Mata, até 28/02/2015.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO Nazaré da Mata	COORDENADOR Sylvia Câmara de Andrade
--	--

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 16/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 249/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MAINAN MARIA DA SILVA**, 10ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 250/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, a partir do dia 02/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 251/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que os Béis. **JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, 38º Promotor de Justiça Criminal da Capital, **PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES**, 27ª Promotora de Justiça Criminal da Capital e **SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO**, 40ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, encontram-se designados, respectivamente, através das portarias POR-PGJ nºs. 157/2015, 159/2015, 1.120/2008 e 158/2015 para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico em Matéria Criminal da Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça acima relacionados para, por delegação, em conjunto ou separadamente, receber e tomar ciência de acórdãos/decisões e intimações nos processos destinados à Assessoria Técnica em Matéria Criminal e desempenhar as atribuições previstas no inciso V, do art. 6º da portaria POR-PGJ nº 505/2012, publicada no DOE em 13.03.2012 e;

II - Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 15.01.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 252/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 28, de 21 de janeiro de 2015, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que instituiu Mutirão Carcerário a ser realizado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, contados a partir do dia 22/01/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as atividades ministeriais da 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a qual possui atribuição junto à 1ª Vara Regional de Execuções Penais, para fazer face ao aumento da demanda judicial;

RESOLVE:

I. Constituir Comissão para funcionar junto ao Mutirão instituído pelo Ato nº 28/2015, e regulamentado pelo Provimento nº 02/2015, ambos do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

II. Designar para compor a referida Comissão, que ficará vinculada à 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, os Membros Ministeriais abaixo indicados:

- Irene Cardoso Sousa;
- Maxwell Anderson de Lucena Vignoli;
- Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte;
- Marcellus de Albuquerque Ugiette;
- Luis Sávio Loureiro da Silveira; e
- Janáina do Sacramento Bezerra.

III. O exercício das atividades junto à Comissão se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes, que deverão comparecer às instalações da 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

IV. A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação e produzirá efeitos até 22/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 253/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 28, de 21 de janeiro de 2015, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que instituiu Mutirão Carcerário a ser realizado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, contados a partir do dia 22/01/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as atividades ministeriais da 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, a qual possui atribuição junto à 1ª Vara Regional de Execuções Penais, para fazer face ao aumento da demanda judicial;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão ministerial para funcionar junto ao Mutirão instituído pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

I. Designar os servidores, abaixo indicados, para auxiliarem os Membros Ministeriais integrantes da Comissão instituída por meio da Portaria PGJ nº 252/2015:

- Eliane Maria de Oliveira Lima, matrícula nº 176.845-0;
- Leonardo Lustosa de Sá Canterelli, matrícula nº 189.319-0;
- Lucia Maria Morais Brandão, matrícula nº 189.183-9;
- Maria da Conceição Pacheco de Melo Alves, matrícula nº 189.274-1; e
- Taciana Estela Rodrigues de Melo, matrícula nº 188.824-2.

II. O exercício das atividades junto à Comissão se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham os servidores acima designados, os quais deverão comparecer às instalações da 21ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital.

Parágrafo único - Fica atribuída exclusivamente aos servidores integrantes da presente Comissão o adicional correspondente à função gratificada, nível FGMP-3, prevista no Art. 4º da Lei 13.536/08 de 8 de setembro de 2008.

III. A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação e produzirá efeitos até 22/07/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 254/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nºs 004/2015 e 007/2015, oriundos da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Instituir Grupo de Trabalho para sanar as pendências administrativas da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, a qual possui atribuição junto à Curadoria de Defesa da Infância e Juventude;

II - Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho em destaque:

Iane Enai de Melo Nóbrega, matrícula nº 189.688-1;
Márcia Maria Barros, matrícula nº 188.747-5; e
Christina Coimbra de Almeida Guedes, matrícula nº 188.607-0.

III - Atribuir aos servidores supramencionados a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos por 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação do Procurador de Justiça, Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, exarou os seguintes despachos:

Dia: 26/01/2015

Procedimento Administrativo nº. 0047201-5/2014

Interessada: Lorena de Medeiros Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da comarca.

Com esteio no posicionamento da Corregedoria-Geral, acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa, e determino o arquivamento do presente com fulcro no artigo. 10, VI, da Lei Complementar nº. 12/94. Publique-se. Encaminhe-se, a Bela. Lorena de Medeiros Santos, cópia do presente Despacho e da Manifestação que lhe deu fundamento.

Procedimento Administrativo nº. 053309-2/2014

Interessada: MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS, Procuradora de Justiça APOSENTADA.

Assunto: Requer a conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas.

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional e DEFIRO o pleito da Bela. Bela. Maria aparecida caetano dos santos, para que sejam convertidos em pecúnia os 06 meses de licença-prêmio referentes ao 1º decênio, os 03 meses de licença-prêmio referentes ao 3º quinquênio, os 02 meses de licença-prêmio referentes ao 4º quinquênio, os 2 meses de licença-prêmio referentes ao 5º quinquênio, e os 3 meses de licença-prêmio referentes ao 7º quinquênio, completados em 1988, 1993, 1998, 2003 e 2013, respectivamente, conforme acima destacado, adquiridos pela requerente, não gozados e não computados para efeito de aposentadoria, sem fazer incidir o desconto previdenciário e a retenção do imposto de renda, para serem pagos da mesma forma e valor que estão recebendo os demais membros em situação análoga. À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotação e cumprimento e, após, à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade. Publique-se

Procedimento Administrativo

SIIG nº: 0039192-6/2014 e 0046849-4/2014

Interessado: Mavíael de Souza Silva e Ana Joêmia Marques da Rocha, Promotores de Justiça.

Assunto: representação de inconstitucionalidade de Lei estadual

Acolho o parecer da ATMA no sentido de reconhecer a competência do Ministério Público Federal para apreciar a inconstitucionalidade do artigo 1º e seu parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 283/2014. Sendo assim, determino a remessa dos autos para a Procuradoria da República. Outrossim, seja enviada cópia deste despacho, bem como da manifestação que lhe deu fundamento, aos Promotores de Justiça Mavíael de Souza Silva e Ana Joêmia Marques da Rocha para conhecimento. Publique-se.

Recife, 26 de janeiro de 2015.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
(Atuando por delegação dada pela Portaria PGJ nº 984/2012)

Conselho Superior do Ministério Público

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO EVENTUAL DE CARGOS DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, EM MATÉRIA CÍVEL E CRIMINAL, POR CONVOCAÇÃO

Por determinação do Conselho Superior na 4ª sessão do dia 28 de janeiro de 2015, republico a Lista aprovada pelo Órgão Colegiado com a inclusão da concorrente Daiza Maria Azevedo Cavalcanti, requerimento tempestivo Siig 0050359-4/2014.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI	6783	7826	2365	85	0	16/06/1962	Habilitado (a)
2	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO	5875	6695	1527	184	0	27/06/1964	Habilitado (a)
3	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO	5269	7262	1937	497	0	28/12/1955	Habilitado (a)
4	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	ANDREA FERNANDES NUNES PADILHA	4289	5547	0	711	0	24/11/1971	Habilitado (a)
5	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4207	4251	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)
6	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	3417	5547	0	2681	0	23/11/1971	Habilitado (a)
7	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO	3417	3961	1274	7	0	03/08/1973	Habilitado (a)
8	2	Convocação	Procurador Matéria Cível	ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES	497	4053	273	608	0	07/10/1974	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO	6342	7385	0	147	0	13/05/1969	Habilitado (a)
2	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS	6061	6743	2989	0	0	21/09/1955	Habilitado (a)
3	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	JOSE CORREIA DE ARAUJO	5602	7385	2431	0	0	28/11/1958	Habilitado (a)
4	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	SONIA MARA ROCHA CARNEIRO	5433	7891	0	2739	0	11/01/1952	Habilitado (a)
5	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MARTINS	4289	7385	1471	0	0	26/04/1968	Habilitado (a)
6	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	4207	6743	0	0	0	20/05/1969	Habilitado (a)
7	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	DELANE BARROS MENDONCA CARNEIRO	4207	5447	238	0	0	03/07/1973	Habilitado (a)
8	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA TORRES	3417	5403	0	0	0	27/11/1965	Habilitado (a)
9	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	FRANCISCO EDILSON DE SA JUNIOR	3417	5249	291	0	0	14/03/1973	Habilitado (a)
10	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	1582	5157	0	0	0	17/05/1972	Habilitado (a)
11	3	Convocação	Procurador Matéria Criminal	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	497	5052	1445	320	1033	29/01/1970	Habilitado (a)

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça e Coordenador de Gabinete do PGJ

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça

Comissão do Concurso

AVISO Nº 002/2015

A Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições, INFORMA aos candidatos habilitados na Prova Oral a relação dos documentos a serem apresentados nos termos do Edital nº 013/2015, publicado no Diário Oficial de 23.01.2015, necessários para fazer prova dos requisitos exigidos para ingresso na carreira do Ministério Público. INFORMA, também, a relação dos exames de saúde que deverão ser providenciados pelos candidatos, as suas despesas, para apresentação quando do seu encaminhamento ao serviço médico do Estado de Pernambuco.

DOCUMENTOS:

- 1) carteira de reservista, se do sexo masculino;
- 2) certidão de quitação eleitoral;
- 3) 02 declarações de idoneidade moral, fornecidas por Professor do Curso de Direito de Universidades, membro do Ministério Público ou da Magistratura;
- 4) certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal, incluindo Juizados Especiais, dos locais em que resida ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- 5) certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral dos locais em que resida ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- 6) certidão negativa criminal da Justiça Militar dos locais em que resida ou tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- 7) certidões negativas dos cartórios de protestos das cidades onde o candidato reside e residu e exerce e exerceu atividade nos últimos 5 (cinco) anos;

8) certidão fornecida pela Seccional ou Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de que não sofreu punição disciplinar no exercício da advocacia;

9) certidão negativa da Delegacia Regional do Banco Central sobre devolução de cheques emitidos sem provisão de fundos;

10) certidão da Junta Comercial do Estado onde o candidato reside e residu e desenvolve e desenvolveu atividade nos últimos 5 (cinco) anos de que não exerce o comércio ou participa de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista; e

11) certidão negativa de falência e/ou liquidação forçada da Justiça comum das cidades onde o candidato reside e residu e exerce e exerceu atividade nos últimos 5 (cinco) anos;

12) TERMO DE COMPROMISSO (Anexo III do Edital nº 013/2015, publicado no Diário Oficial de 23.01.2015);

13) DECLARAÇÃO (Anexo IV do Edital nº 013/2015, publicado no Diário Oficial de 23.01.2015);

14) 02 fotos 3x4;

15) se for o caso, títulos e documentos que comprovem os critérios de desempate indicados no formulário de Inscrição Preliminar.

EXAMES:

- 1) HEMOGRAMA COMPLETA;
- 2) GLICEMIA EM JEJUM;
- 3) VDRL
- 4) SUMÁRIO DE URINA;
- 5) PARECER CARDIOLÓGICO

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso, em exercício

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2014

PROCESSO SIIG N.º 0004350-3/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2014.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012014000464
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.
CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de **suprimentos de impressora para atender as demandas desta Procuradoria Geral de Justiça.**
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

1.1 - Empresas vencedoras e Preços Registrados:

A) Empresa:	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA.		
CNPJ:	08.528.684/0001-00	Inscrição Estadual:	904.07034-35
Endereço:	Av. Dez de Dezembro, nº 6694 – Bairro Igapo – CEP: 86046-140 – Londrina – PR		
Telefone/FAX:	(41) 3085-0661/3093-0127	E-mail:	licitacao@marumbitec.com.br
Representante:	Márcio César Sens de Oliveira		
Identidade:	6.582.051-0	Órgão Exp.:	SSP-PR
CPF:	022.159.619-45		

Lote(s): 01-A, 02-A, 15-A, 16-A, 17-A, 18-A e 19-A;
Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-A	339238-4	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA , REF. SAMSUNG MLT-D205E . RENDIMENTO APROXIMADO DE 10.000 PÁGINAS, PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER ML3710ND/MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX5637FR, NOVO, VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid	1500	R\$ 215,00	R\$ 322.500,00
02-A	396604-6	TONER PARA IMPRESSORA, REF. SAMSUNG MLT-D203U . RENDIMENTO APROXIMADO DE 15.000 CÓPIAS, PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER /MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SL-M4070FR, NOVO, ORIGINAL, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid	1500	R\$ 215,86	R\$ 323.790,00
15-A	370414-9	TONER SAMSUNG - NA COR CIANO , REF. CLT-C609S . REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO, VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
16-A	370417-3	TONER SAMSUNG - NA COR MAGENTA , REF. CLT-M609S . REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00

LOTE	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17-A	370420-3	TONER SAMSUNG - NA COR AMARELO REF. CLT-Y609S. REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
18-A	370423-8	TONER SAMSUNG - NA COR PRETO, REF. CLT-K609S. REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
19-A	373920-1	CORREIA DE TRANSFERÊNCIA DE PAPEL, REF. CLT-T508. REND. APROX. DE 50.000 PÁG., NOVO, VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"							R\$ 696.090,00
SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVENTA REAIS.							

B) Empresa:	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.						
CNPJ:	56.215.999/0012-01	Inscrição Estadual:	07.537.549/002-96				
Endereço:	SAAN Quadra 01 – Lote 75 – Brasília/DF – CEP: 70.632-100						
Telefone/FAX:	(11) 5682-2622/5682-2622	E-mail:	licitacao@inforshop.com.br				
Representante:	Luciano Ranã						
Identidade:	22.885.548-2	Órgão Exp.:	SSP/SP				
CPF:	132.632.748-80						

Lote(s): 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, 11-A, 12-A, 13-A, 14-A, 21-A, 22-A e 23-A;
Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03-A	343707-8	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR PRETA (BLACK), REF. CE400XC, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 11.000 cópias)	HP	Unid.	75	R\$ 466,66	R\$ 34.999,50
04-A	343708-6	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR AMARELA (YELLOW), REF. CE402AC, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 6.000 cópias)	HP	Unid.	75	R\$ 569,33	R\$ 42.699,75
05-A	343709-4	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR AZUL (CIANO), REF. CE401AC, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 6.000 cópias)	HP	Unid.	75	R\$ 569,33	R\$ 42.699,75
06-A	343711-6	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR VERMELHA (MAGENTA), REF. CE403AC, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 6.000 cópias)	HP	Unid.	75	R\$ 569,33	R\$ 42.699,75
11-A	257489-6	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Preto - Ref. CC530AC. (autonomia para 3500 páginas). NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	38	R\$ 202,60	R\$ 7.698,80
12-A	257492-6	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Ciano - Ref. CC531AC. (autonomia para 2800 páginas). NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	unid	45	R\$ 191,11	R\$ 8.599,95
13-A	257493-4	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Amarelo - Ref. CC532AC. (autonomia para 2800 páginas).NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	unid	45	R\$ 191,11	R\$ 8.599,95
14-A	257494-2	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Magenta - Ref. CC533AC. (autonomia para 2800 páginas). NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	unid	45	R\$ 191,11	R\$ 8.599,95
21-A	370429-7	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR MAGENTA, REF. CE273AC. REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	38	R\$ 1.157,89	R\$ 43.999,82
22-A	370434-3	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR AMARELA, REF. CE272AC. REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	38	R\$1.157,89	R\$ 43.999,82
23-A	370437-8	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR PRETA, REF. CE270AC. REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	38	R\$ 715,78	R\$ 27.199,64
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "B"							R\$ 311.796,68
TREZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.							

C) Empresa:	CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA - ME						
CNPJ:	70.214.374/0001-95	Inscrição Estadual:	0269449-28				
Endereço:	Rua Cuiabá, Nº 151 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE						
CEP:	54430-112						
Telefone/FAX:	(81) 3421-4850/3423-2762	E-mail:	conservi_conservi@hotmail.com				
Representante:	Angelo Teles de Carvalho						
Identidade:	2.425.346	Órgão Exp.:	SDS/PE				
CPF:	331.269.684-49						

Lote(s): 07-A, 08-A, 09-A, 10-A, 20-A, 01-B, 02-B, 03-B, 06-B, 09-B e 10-B;
Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07-A	225076-4	Toner de impressão HP Color Laser Jet Preto (6.000 páginas) – Ref. Q6470A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	12	R\$ 449,49	R\$ 5.393,88
08-A	236057-8	Toner de impressão HP Color Laser Jet Ciano (4.000 páginas) – Ref. Q6471A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	12	R\$ 447,99	R\$ 5.375,88
09-A	228761-7	Toner de impressão HP Color Laser Jet Amarelo (4.000 páginas) – Ref. Q6472A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	9	R\$ 447,99	R\$ 4.031,91
10-A	228762-5	Toner de impressão HP Color Laser Jet Magenta (4.000 páginas) – Ref. Q6473A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	9	R\$ 447,99	R\$ 4.031,91
20-A	370425-4	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR CIANO, REF. CE271A. REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	38	R\$ 1.233,00	R\$ 46.854,00
01-B	339238-4	TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PRETA, REF. SAMSUNG MLT-D205E. RENDIMENTO APROXIMADO DE 10.000 PÁGINAS, PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER ML3710ND/MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX5637FR, NOVO, VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid	500	R\$ 239,94	R\$ 119.970,00
02-B	396604-6	TONER PARA IMPRESSORA, REF. SAMSUNG MLT-D203U. RENDIMENTO APROXIMADO DE 15.000 CÓPIAS, PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER /MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SL-M4070FR, NOVO, ORIGINAL, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid	500	R\$ 272,20	R\$ 136.100,00
03-B	343707-8	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR PRETA (BLACK), REF. CE400X, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 11.000 cópias)	HP	Unid.	25	R\$ 615,56	R\$ 15.389,00
06-B	343711-6	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR VERMELHA (MAGENTA), REF. CE403A, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 6.000 cópias)	HP	Unid.	25	R\$ 624,40	R\$ 15.610,00
09-B	228761-7	Toner de impressão HP Color Laser Jet Amarelo (4.000 páginas) – Ref. Q6472A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	3	R\$ 447,99	R\$ 1.343,97
10-B	228762-5	Toner de impressão HP Color Laser Jet Magenta (4.000 páginas) – Ref. Q6473A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	3	R\$ 447,99	R\$ 1.343,97
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "C"							R\$ 355.444,52
TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.							

D) Empresa:	EMP DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME						
CNPJ:	10.973.680/0001-83	Inscrição Estadual:	0382458-68				
Endereço:	Rua do Hospício, Nº 981 apt. 42 – Boa Vista – Recife – PE						
CEP:	50050-050						
Telefone/FAX:	(81) 3040-0501	E-mail:	empspinto@bol.com.br				
Representante:	Carlos Alberto dos Santos Pinto						
Identidade:	1.847.064	Órgão Exp.:	SDS/PE				
CPF:	389.021.174-72						

Lote(s): 04-B, 05-B, 07-B, 08-B, 20-B, 21-B e 22-B;
Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04-B	343708-6	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR AMARELA (YELLOW), REF. CE402A, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 6.000 cópias)	HP	Unid.	25	R\$ 624,60	R\$ 15.615,00
05-B	343709-4	TONER PARA IMPRESSORA HP MODELO LASERJET M551DN, NA COR AZUL (CIANO), REF. CE401A, NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (Capacidade para 6.000 cópias)	HP	Unid.	25	R\$ 624,60	R\$ 15.615,00
07-B	225076-4	Toner de impressão HP Color Laser Jet Preto (6.000 páginas) – Ref. Q6470A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	3	R\$ 453,00	R\$ 1.359,00
08-B	236057-8	Toner de impressão HP Color Laser Jet Ciano (4.000 páginas) – Ref. Q6471A. NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
20-B	370425-4	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR CIANO, REF. CE271A. REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	12	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21-B	370429-7	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR MAGENTA , REF. CE273A . REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	12	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00
22-B	370434-3	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR AMARELA , REF. CE272A . REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	12	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "D"							R\$ 76.074,00
SETENTA E SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS.							

E) Empresa:	TECHNO SPACE COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA EPP						
CNPJ:	09.470.258/0001-26	Inscrição Estadual:	0364414-65				
Endereço:	Rua Ernesto de Paula Santos, Nº 1172 – Loja 02 – Emp. Nestor Rocha – Boa Viagem – Recife / PE						
CEP:	51021-330						
Telefone/FAX:	(81) 3466-4206	E-mail:	corporativo@technospace.com.br				
Representante:	Clayvson Luís Trajano da Silva Oliveira						
Identidade:	6.319.757	Órgão Exp.:	SDS-PE				
CPF:	087.234.304-94						

Lote(s): 11-B, 12-B, 13-B, 14-B, 15-B, 16-B e 23-B;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11-B	257489-6	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Preto - Ref. CC530A . (autonomia para 3500 páginas). NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid	12	R\$ 352,37	R\$ 4.228,44
12-B	257492-6	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Ciano - Ref. CC531A . (autonomia para 2800 páginas). NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	unid	15	R\$ 329,26	R\$ 4.938,90
13-B	257493-4	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Amarelo - Ref. CC532A . (autonomia para 2800 páginas).NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	unid	15	R\$ 329,26	R\$ 4.938,90
14-B	257494-2	Cartucho de impressão HP Color Laser Jet Magenta - Ref. CC533A . (autonomia para 2800 páginas). NOVO, VALIDADE MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	unid	15	R\$ 329,26	R\$ 4.938,90
15-B	370414-9	TONER SAMSUNG - NA COR CIANO , REF. CLT-K609S . REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO, VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	10	R\$ 324,99	R\$ 3.249,90
16-B	370417-3	TONER SAMSUNG - NA COR MAGENTA , REF. CLT-M609S . REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	10	R\$ 324,99	R\$ 3.249,90
23-B	370437-8	TONER HP COLOR LASERJET - NA COR PRETA , REF. CE270A . REND. APROX. DE 15.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	HP	Unid.	12	R\$ 749,99	R\$ 8.999,88
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "E"							R\$ 34.544,82
TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.							

F) Empresa:	MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.						
CNPJ:	35.416.437/0001-95	Inscrição Estadual:	0184427-05				
Endereço:	Rua Ernani Braga, 253 – Madalena – Recife – PE						
CEP:	50610-350						
Telefone/FAX:	(81) 3445-9918	E-mail:	milkma7@terra.com.br				
Representante:	Geciane Batista Santiago						
Identidade:	1.776.258	Órgão Exp.:	SSP/PE				
CPF:	399.566.284-68						

Lote(s): 17-B, 18-B e 19-B;

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17-B	370420-3	TONER SAMSUNG - NA COR AMARELO REF. CLT-Y609S . REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	10	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00
18-B	370423-8	TONER SAMSUNG - NA COR PRETO , REF. CLT-K609S . REND. APROX. DE 7.000 PÁG., COM 5% DE COBERTURA, NOVO. VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	10	R\$ 363,00	R\$ 3.630,00
19-B	373920-1	CORREIA DE TRANSFERÊNCIA DE PAPEL, REF. CLT-T508 . REND. APROX. DE 50.000 PÁG., NOVO, VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	SAMSUNG	Unid.	10	R\$ 409,90	R\$ 4.099,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "F"							R\$ 11.359,00
ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS.							

1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.309,02 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2015.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: SRA. ANA MARIA PINTO DA SILVA, DIVISÃO MINISTERIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2014

PROCESSO SIIG N.º 0042359-5/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2014.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012015000002

PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de equipamentos para expansão da infraestrutura de redes e telecomunicações (Ativos de Rede) para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

1.1 - Empresas vencedoras e Preços Registrados:

A) Empresa:	ARPSIST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP						
CNPJ:	70.064.316/0001-22	Inscrição Estadual:	18.1.001.0199893-1				
Endereço:	Rua Bruno Veloso, 603 – 4º Andar, B. Viagem - Recife/PE						
Telefone/FAX:	(81) 3334-8599/3334-8603	E-mail:	arpsist@arpsist.com.br				
Representante:	Jeferson Luiz de Farias						
Identidade:	3.205.101	Órgão Exp.:	SSP/PE				
CPF:	531.582.294-04						

LOTE(S): 2A, 4A, 5A, 6A, 7A, 9A e 10A.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2A	272631-9	Switch empilhável com 48 portas	HP JG300A	UND	38	R\$ 4.657,89	R\$ 176.999,82
4A	229579-2	Transceiver para fibra óptica multimodo	HP JD118B	UND	23	R\$ 434,78	R\$ 9.999,94
5A	229582-2	Transceiver para fibra óptica monomodo	HP JD119B	UND	23	R\$ 1.086,95	R\$ 24.999,85
6A	301332-4	Transceiver para fibra óptica monomodo 10Gbps	HP JD094B	UND	30	R\$ 3.575,00	R\$ 107.250,00
7A	364509-6	Módulo com 2 portas SFP+ 10Gbps para switch HP 5500/5120	HP JD368B	UND	18	R\$ 3.200,00	R\$ 57.600,00
9A	404507-6	Cabo para empilhamento IRF 7 m	HP JC784C	UND	30	R\$ 1.060,00	R\$ 31.800,00
10A	364511-8	Módulo com 4 portas SFP+ 10Gbps para switch HP 5800	HP JC091A	UND	12	R\$ 8.300,00	R\$ 99.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"							R\$ 508.249,61
QUINHENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.							

B) Empresa:	TECHNO SPACE COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA EPP						
CNPJ:	09.470.258/0001-26	Inscrição Estadual:	0364414-65				
Endereço:	Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, loja 02 – Emp. Nestor Rocha, Boa Viagem – Recife/PE						
Telefone/FAX:	(81) 3466-4206	E-mail:	corporativo@technospace.com.br				
Representante:	Clayvson Luís Trajano da Silva Oliveira						
Identidade:	6.319.757	Órgão Exp.:	SDS-PE				
CPF:	087.234.304-94						

LOTE(S): 2B, 4B, 5B, 6B e 9B.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2B	272631-9	Switch empilhável com 48 portas	HP JG300A	UND	12	R\$ 5.133,16	R\$ 61.597,92
4B	229579-2	Transceiver para fibra óptica multimodo	HP JD118B	UND	7	R\$ 1.611,42	R\$ 11.279,94

5B	229582-2	Transceiver para fibra óptica monomodo	HP JD119B	UND	7	R\$ 3.534,28	R\$ 24.739,96
6B	301332-4	Transceiver para fibra óptica monomodo 10Gbps	HP JD094B	UND	10	R\$ 13.219,99	R\$ 132.199,90
9B	404507-6	Cabo para empilhamento IRF 7 m	HP JC784C	UND	10	R\$ 1.635,00	R\$ 16.350,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "B"							R\$ 246.167,72
DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.							

C) Empresa:	SAFETY CLOUD INFORMÁTICA LTDA-EPP		
CNPJ:	17.863.285/0001-97	Inscrição Estadual:	052363392
Endereço:	Av. Visconde de Suassuna, Nº 966, 1º Andar, Santo Amaro, Recife – PE		
CEP:	50050-540		
Telefone/FAX:	(81) 3074-3047	E-mail:	wandercy@safetycloud.com.br
Representante:	Wandercy Pereira de Souza Gomes da Fonseca		
Identidade:	5.084.104	Órgão Exp.:	SDS-PE
CPF:	030.047.144-00		

LOTE(S): 3A, 3B, 7B e 10B.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3A	252719-7	Switch empilhável com 48portas PoE+	HP JG302B	UND	19	R\$ 9.989,45	R\$ 189.799,55
3B	252719-7	Switch empilhável com 48portas PoE+	HP JG302B	UND	6	R\$ 9.989,45	R\$ 59.936,70
7B	364509-6	Módulo com 2 portas SFP+ 10Gbps para switch HP 5500/5120	HP JD368B	UND	6	R\$ 3.998,65	R\$ 23.991,90
10B	364511-8	Módulo com 4 portas SFP+ 10Gbps para switch HP 5800	HP JC091A	UND	4	R\$ 14.559,75	R\$ 58.239,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "C"							R\$ 331.967,15
TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS.							

1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.086.384,48 (UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2015.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: SR. MARCELO SILVA ZENAIDE, DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE PRODUÇÃO.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA.

Secretaria Geral

AVISO SGMP Nº 004/2015

Considerando o período Carnavalesco (16 e 17 de fevereiro) e o feriado da Quarta-feira de Cinzas (18 de fevereiro), **AVISO** que todos os documentos (férias; plantão ministerial; auxílio-refeição; inclusão/exclusões de dependentes; auxílio-transporte; adicionais de exercícios; abonos de permanência, comunicações diversas; licenças-prêmio, etc.), bem como demais informações e publicações do Diário Oficial do Estado com impacto financeiro e necessários à preparação da folha de pagamento de membros e servidores, correspondente ao mês de **FEVEREIRO/2015**, deverão ser encaminhados aos Departamentos Ministeriais de Administração de Pessoal e Pagamento de Pessoal - até o dia **03/02/2015 (terça-feira)**, estando devidamente concluídos. Os documentos e processos que chegarem à CMGP após o prazo fixado neste Aviso, serão providenciados na folha de pagamento do mês subsequente.

Secretaria Geral do Ministério Público, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Promotor de Justiça
Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 063 /2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 002/2015, da Divisão Ministerial de Comunicações e Infraestrutura, protocolada sob o nº 003577-4/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALMANIS GOMES DE FRANÇA**, Técnico Ministerial, matrícula nº189.301-7 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Comunicações e Infraestrutura, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/02/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ARAGÃO DA CUNHA LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.826-3;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 064 /2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 03/2015, da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, protocolado sob o nº 0002514-3/2015;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA**, Oficial de Administração, matrícula nº 188.897-8, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **11 dias**, contados a partir de 27/01/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANDRÉA PIRES GALVÃO**, Assist. de Informática, matrícula nº 188.298-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 27/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 065 /2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 09/2015, da Assessoria Jurídica Ministerial, bem como os despachos do Assessor Jurídico Ministerial, protocolados sob o nº 0002958-6/2015;

RESOLVE:

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 011/2015 publicada no DOE de 07.01.2015, para:

Onde se lê:

Designar a servidora **KARINE LÚCIA DE LIRA**, mat. 188.645-2, Técnica Ministerial - Administração, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA CELI DE ARAUJO BARBOSA**, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 188.645-2;

Leia-se:

Designar a servidora **KARINE LÚCIA DE LIRA**, mat. 188.645-2, Técnica Ministerial - Administração, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **11 dias**, contados a partir de 02/01/2015, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA CELI DE ARAUJO BARBOSA**, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 188.645-2;

II – Designar a servidora **KARINE LÚCIA DE LIRA**, mat. 188.645-2, Técnica Ministerial - Administração, para o exercício das funções de Gerente Jurídico Ministerial de Contratos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de **30 dias**, contados a partir de 13/01/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, **EDUARDO FÉLIX MAIA**, Técnico de Auditoria das Contas Públicas, matrícula nº 189.192-8;

III - Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 066 /2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 18/2015, da Assessoria Ministerial de Comunicação Social, protocolada sob o nº 0002697-6/2015;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCOS CÉSAR PEREIRA DA ROCHA**, Soldado PM, matrícula nº189.455-2 para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete – Nível 1, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-2, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/02/2015, tendo em vista o gozo de férias do titular, **CÁTIA FONSECA**, Datilógrafa, matrícula nº187.684-8;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 067/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o teor da Portaria POR SGMP nº 029/2015, de 13/01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR - SGMP Nº 068/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade do processo de seleção pública paracredenciamento do Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando o Edital de Inscrições nº 02/2014 - CMGP, de 27/11/2014 publicado no DOE em 27/11/2014;

Considerando a necessidade de fiscalização nos locais de provas paramanutenção da lisura do Processo Seletivo;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os servidores do Ministério Público de Pernambuco, abaixo relacionados, para o plantão extraordinário referente à fiscalização do Processo de Seleção Pública no Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do MPPE (VII PENUM/MPPE), a ser realizado no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2015 (DOMINGO)**, das 7h até a finalização das atividades e liberação pelo coordenador de prédio, conforme os termos desta portaria:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL EXTRAORDINÁRIO DA CAPITAL

LOCAL: ESCOLA JOÃO BARBALHO (Rua do Hospício, 737, Santo Amaro) 12 SALAS DE AULACOORDENADORES DE PRÉDIO: JOSILENE ALVES DA SILVA (MAT. 189.465-0) E ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS (MAT. 188.853-6)

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ANA MARIA DIAS DE ALMEIDA	187.815-8
2	ANDRE LUIZ GOMES	188.594-4
3	ANDREZA GRAZIELLE MACHADO CAVALCANTI	188.841-2
4	ANTONIO MAURICIO MORAES DE LUNA	189.138-3
5	CLOVIS ATICO FERREIRA DE MELO	188.042-0
6	FABIO CARNEIRO DE LIMA	188.051-9
7	FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR	189.533-8
8	HAMILTON FELIX DOS SANTOS	176.846-8
9	IRENE MARIA RIBEIRO PEREIRA	188.634-7
10	MARCIO MEDEIROS MATIAS	188.948-6
11	MARCONI CARVALHO DE QUEIROZ	188.949-4
12	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	188.661-4
13	MUCIO MARCIO MIRANDA MARINHO	187.736-4
14	RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE	189.583-4
15	RODRIGO DA COSTA BELTRAO	188.995-8
16	RODRIGO DA ROCHA FERNANDES	189.399-8
17	ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES	188.702-5

LOCAL: ESCOLA LUIZ DELGADO (Rua do Hospício, s/n – Boa Vista) 14 SALAS DE AULACOORDENADORAS DE PRÉDIO: MICHELE COSTA DA SILVA CAMPELLO (MAT. 188.672-0) E KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES (MAT. 189.691-1)

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	188.026-8
2	ANA DOLORES DE CARVALHO BARBOSA	188.030-6
3	ARTUR LINS E MELLO DE FIGUEIREDO	189.342-4
4	CARLOS EDUARDO ROMA RODRIGUES	188.604-5
5	CAROLINA TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO	188.605-3
6	DALTON CALAZANS QUEIROZ DE OLIVEIRA	188.044-6
7	FRANCISCO DE SOUZA BONIFACIO	162.291-9
8	JENER TOSCANO LINS E SILVA	188.962-1
9	PRISCILA DE ALMEIDA LOPES MARAVITCH	189.624-5
10	RICARDO JORGE MACIEL DE GOUVEIA	187.840-9
11	RICARDO MOURA MARANHÃO	162.300-1
12	ROBERTO TELES DE SIQUEIRA	188.686-0
13	RUBENS LEVY DOURADO	188.688-6
14	SANDRA DIAS GOMES	189.687-3
15	VANESSA DE MENEZES CARVALHO	188.912-5
16	WALDERLINS NUNES CAVALCANTE	188.076-4
17	WELLINGTON FERREIRA DA TRINDADE	188.957-5
18	ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	187.702-0

LOCAL: EDIFÍCIO PAULO CAVALCANTI - MPPE CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO E APOIO AO VII PENUM

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	MÔNICA CRISTINA DE ARAÚJO MONTENEGRO	189.018-2
2	NELY SANTOS CARNEIRO FERREIRA	189.198-7
3	JOSÉ EMERSON ABRANTES DINIZ	188.641-0

II – Os Servidores acima convocados deverão comparecer à **REUNIÃO** para instruções acerca do trabalho a ser realizado, no dia abaixo discriminado:

Dia: 04/02/15 (quarta-feira)

Horário: 9h

Local: Auditório da ESMP Rua do Sol, Santo Antônio, Recife.

III – Todos deverão se apresentar no local para onde foram escalados nadada mencionada no item I, às 7h e assinar Ata de Comparecimento;

IV – A Ata de Comparecimento em epígrafe deverá ser encaminhada pela Comissão do Processo Seletivo ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal até o dia 10/02/2015;

V - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição aos servidores plantonistas, com base na Ata de Comparecimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia: 28/01/2015

Expediente: CI nº 453/2014
Processo nº 0049378-5/2014
Requerente: Departamento Ministerial de Infra-Estrutura
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM, para pronunciamento, onde a nota de auditoria, às fls. 21.

Expediente: s/n/2015 – Requisição Veículo
Processo nº 0003115-1/2015
Requerente: Departamento Ministerial de Produção
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of 573/2014
Processo nº 0057837-3/2014
Requerente: Dra. Sarah Lemos Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para anexar ao SiG 49897-1/2014 da referida servidora Gildete Duarte Cabral da Silva. Assim opinou favoravelmente a cessão. Ao PGJ para decisão.

Expediente: Of 003/2015
Processo nº 0003361-4/2015
Requerente: Whilzomary Fabrícia de Holanda Curvêlo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 020/2015
Processo nº 0003919-4/2015
Requerente: Assessoria de Comunicação
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária. Após, encaminhar ao PGJ para deliberação.

Expediente: CI nº 006/2015
Processo nº 0001241-8/2015
Requerente: Biblioteca
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao PGJ para consideração em virtude da contenção de orçamento.

Expediente: CI nº 124/2014
Processo nº 0041866-7/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimento
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Procurador-Geral para colhimento da assinatura.

Expediente: CI nº 133/2014
Processo nº 0032088-3/2014
Requerente: DEMAPE
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Procurador-Geral para colhimento da assinatura.

Expediente: CI nº 08/2015
Processo nº 0002365-7/2015
Requerente: Administração Prédio Patrimônio Público
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 321/2014
Processo nº 0059364-0/2014
Requerente: Divisão de Serviços e Manutenção
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo para empenhamento.

Expediente: Req. s/n/2014
Processo nº 0055873-1/2014
Requerente: Isabel Cristina de Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo o pagamento conforme o despacho de pagamentos anteriores da referida vantagem. Após, informar a existência de saldo remanescente.

Expediente: Of 116/2014
Processo nº 0016988-5/2014
Requerente: Dra. Vanessa Cavalcanti de Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: Of 079/2014
Processo nº 0038344-4/2014
Requerente: Dr. Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM Para elaboração do Termo de Convênio.

Expediente: Of 440/2014
Processo nº 055558-1/2014
Requerente: Dr. Quintino Geraldo Diniz de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Solicito informações a respeito do Convênio da servidora em questão.

Expediente: Of 0086/2015
Processo nº 0001923-6/2015
Requerente: Dra. Fabiana Ramalho Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: Of 03/2015
Processo nº 0002080-1/2015
Requerente: Dra. Marinalva Severina de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: Of 002/2015
Processo nº 0002860-7/2015
Requerente: Dr. Geovany de Sá Leite
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI para pronunciamento.

Expediente: CI nº 010/2015
Processo nº 0002759-5/2015
Requerente: Gerente Ministerial de Serviços e Manutenção
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À GMECS. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 003/2015
Processo nº 0003070-1/2015
Requerente: Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Segue para conhecimento.

Expediente: Of 0146/2013
Processo nº 0052500-3/2013
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para informar novo quadro de servidores do Núcleo.

Expediente: Of 002/2015
Processo nº 0003185-8/2015
Requerente: Dr. Hodir Flávio Guerra Leitão de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of 0002/2014
Processo nº 0000806-5/2014
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para informar novo quadro de servidores do Núcleo.

Expediente: Req. s/n/2014
Processo nº 0059247-0/2014
Requerente: Dra. Camila Amaral de Melo Teixeira
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMFC. Segue para providências, para que seja efetuado o pagamento de acordo com o que já foi definido para os demais servidores.

Expediente: Of 05/2015
Processo nº 0001896-6/2015
Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto.
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Indefiro o pedido, tendo em vista não existir orçamento no dado momento, para atendimento do pleito. Dê-se ciência à requerente, após arquivar-se.

Expediente: Of 127/2014
Processo nº 0018652-4/2014
Requerente: Dr. Petrócio José Luna de Aquino
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Solicito colocar em planilha para futuro atendimento.

Expediente: Req. s/n/2015
Processo nº 0001829-2/2015
Requerente: Marcela Cavalcanti da Costa Lima Ferreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of 008/2015
Processo nº 0003236-5/2015
Requerente: PGJ
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para informar impacto financeiro e em seguida à AMPEO para dotação.

Expediente: Of 363/2015
Processo nº 0003236-5/2015
Requerente: PGJ
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para informar impacto financeiro e em seguida à AMPEO para dotação.

Expediente: Of 01/2015
 Processo nº 0000263-2/2015
 Requerente: Dr. Silvío José Menezes Tavares
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 01/2015
 Processo nº 0001106-8/2015
 Requerente: Dra. Sônia Mara Rocha Carneiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req s/n/2014
 Processo nº 0055263-3/2014
 Requerente: Sérgio de Castro Sato Buarque
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: CI 008/2014
 Processo nº 0002721-3/2015
 Requerente: Biblioteca
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Para informar.

Expediente: Req s/n/2014
 Processo nº 0038416-4/2014
 Requerente: João Paulo Barbosa Neto
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMPEO para informar dotação.

Expediente: Of. 0935/2014
 Processo nº 0024057-0/2014
 Requerente: Corregedoria Geral do Ministério Público
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMTI para se pronunciar a respeito da demanda.

Expediente: Req s/n/2014
 Processo nº 0050482-1/2014
 Requerente: Társis Gomes da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo o pagamento e que seja minutada a Portaria.

Expediente: CI 128/2014
 Processo nº 0035926-7/2014
 Requerente: Departamento Ministerial de Suporte
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Em decorrência do espaço de tempo, solicito informações a respeito da demanda, digo vagar para Técnico de Telecomunicações.

Expediente: FD 006/2015
 Processo nº 0001897-7/2015
 Requerente: PJ de Floresta
 Assunto: Indicação
 Despacho: À CMAD. Para ciência do pronunciamento da AJM acima. Após, archive-se.

Expediente: Of 001/2015
 Processo nº 0001639-1/2015
 Requerente: Dr. Geraldo Margela Correia
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2014

Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 16 do Decreto Estadual n.º 39.437/2013, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro no **Processo Licitatório n.º 091/2014**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n.º 022/2014**, tipo "Menor Preço por Lote", que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração e ambientação para eventos a serem realizados pela Procuradoria de Justiça, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital; **HOMOLOGO** o referido certame à Empresa:

1) MUSA TROPICAL LTDA. - ME.
 CNPJ N.º 05.379.833/0001-29;
 Lote: 1 (lote único);
VALOR TOTAL PARA O LOTE: R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 57.750,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Fica convocada a empresa acima mencionada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 4º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 022/2014**.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
 Promotor de Justiça
 Secretário Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

**10ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
 Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais**

Ref: P.A nº 050/2014 – ARQ: 2014/1769775
Objeto: Balanço Patrimonial
Entidade: Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro - FUNDESA

RESOLUÇÃO Nº007/2015

A **10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37 da RES-PGJ Nº 08/2010 em face do que consta nos autos nº **050/2014**, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº **173/2014/PJFEIS/MPPE**

elaborado pelo Técnico Ministerial em Contabilidade, Roberto Teles de Siqueira e que os documentos requeridos (**por duas vezes**) **não foram encaminhados** a esta Promotoria de Justiça, por este ATO, **RESOLVE NÃO** autorizar o registro em cartório o **Balanço Patrimonial** apresentado pela **Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro - FUNDESA**, referente ao exercício financeiro de **2013**.

Recife, 28 de janeiro de 2015.

Maria da Glória Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
 PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 063/2014 – 22ª PJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 22ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, IV, a, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções RES-CNMP nº 023/2007 e RES-CSMP nº 001/2012, respectivamente, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que disciplinam o inquérito civil e os procedimentos destinados à tutela de interesses e direitos inseridos no âmbito de atribuições do Ministério Público, estabelecendo prazo para a conclusão dos procedimentos investigatórios ali indicados;

CONSIDERANDO a tramitação do PP nº 46/2014 - 22ª PJDC, instaurado por esta Promotora de Justiça com a finalidade de apurar a atuação da Secretaria Municipal de Educação para assegurar, neste ano letivo de 2014, no âmbito da Escola Municipal Padre José de Anchieta, a disponibilização de fardamento, Kits escolares a todos os estudantes e material didático adequado para estudantes com necessidades especiais, a adequação das condições de ventilação e iluminação das salas de aula, o regular funcionamento da sala de recursos especiais, a substituição de lousas e mobiliário escolar danificados, a instalação de extintores de incêndio, assim como para suprir suposta insuficiência de pessoal para exercer atividades administrativas;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, mediante Comunicação Interna nº 347/2014, da Gerência Geral de Infraestrutura, de fl. 34, Comunicação Interna nº 76/2014, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e Comunicação Interna nº 290/2014 da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica daquela pasta, de fl. 37;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à investigação para adoção das medidas cabíveis, oportunizando-se, inclusive, resolução extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório nº 46/2014 – 22ª PJDC em Inquérito Civil nº 46/2014 – 22ª PJDC, determinando à Secretaria desta Promotoria de Justiça a adoção das seguintes providências:

I- proceder às devidas alterações no Sistema de Gestão de Autos *Arquimedes* e em planilha eletrônica da 22ª PJDC;

II- requisitar ao gestor da escola investigada que seja informado a esta Promotora de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, se foram adotadas providências para assegurar: a) a disponibilização, neste ano letivo, de fardamento e material escolar a todos os estudantes da escola, bem como de material didático adequado para estudantes com necessidades especiais; b) a substituição de lousas e mobiliário escolar danificados;

III- expedir ofício ao Secretário Municipal de Educação requisitando no prazo de 15 (quinze) dias: a) informação sobre: o andamento dos trâmites administrativos para a realização de concurso público para provimento dos cargos de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial previstos na Lei Municipal nº 18.038/2014; a disponibilização de Agente Administrativo Escolar- AEE para a unidade investigada, em razão das informações contidas na CI de fl. 35; b) Nota Técnica da Gerência de Ensino Fundamental da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica discriminando os recursos didáticos que compõem a sala de recursos multifuncionais da unidade educacional em complementação à informação constante da CI daquela gerência de fl. 37;

IV- requisitar ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco a realização de vistoria na escola investigada com a finalidade de verificar as condições de segurança contra incêndio e pânico, assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta;

V- solicitar à Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura a realização de vistoria da escola investigada para verificar a adequação das condições de ventilação das salas de aula, devendo o expediente ser instruído com cópia da CI, de fl. 29, para conhecimento;

VI- comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente inquérito civil, providenciando, ainda, o envio desta Portaria, em meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

VII- fazer retornar os autos conclusos, decorrido o prazo acima estipulado.

Recife, 19 de dezembro de 2014.

Taciana Alves de Paula Rocha
 Promotora de Justiça
 17CAP

PORTARIA Nº 065/2014 – 22ª PJDC

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 22ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, IV, a, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções RES-CNMP nº 023/2007 e RES-CSMP nº 001/2012, respectivamente, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que disciplinam o inquérito civil e os procedimentos destinados à tutela de interesses e direitos inseridos no âmbito de atribuições do Ministério Público, estabelecendo prazo para a conclusão dos procedimentos investigatórios ali indicados;

CONSIDERANDO a tramitação do PP nº 65/2014 - 22ª PJDC, instaurado por esta Promotora de Justiça com a finalidade de apurar a atuação da Secretaria Municipal de Educação para assegurar, no âmbito da Escola Municipal Novo Pina, a disponibilização de fardamento escolar para todos os estudantes, adequação das condições de ventilação e iluminação das salas de aula, substituição de lousas e mobiliário escolar danificados, assim como para suprir a insuficiência de auxiliares de desenvolvimento infantil e de profissionais para prestar apoio educacional especializado;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Secretário de Educação do Município por intermédio dos expedientes de fls. 16/25;

CONSIDERANDO o lançamento de edital de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, publicado no Diário Oficial do Município de 09.10.2014;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à investigação para adoção das medidas cabíveis, oportunizando-se, inclusive, resolução extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preparatório nº 65/2014 – 22ª PJDC em Inquérito Civil nº 65/2014 – 22ª PJDC, determinando à Secretaria desta Promotoria de Justiça a adoção das seguintes providências:

I- proceder às devidas alterações no Sistema de Gestão de Autos *Arquimedes* e em planilha eletrônica da 22ª PJDC;

II- expedir ofício ao Secretário Municipal de Educação para que apresente a esta Promotora de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias: a) informação sobre o andamento dos trâmites administrativos com vistas à realização de concurso público para provimento dos cargos de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial- ADEE, de modo a suprir a demanda da unidade investigada; b) Nota Técnica da Gerência de Infraestrutura daquela pasta, atestando a adequação das condições de ventilação e iluminação das salas de aula da unidade aos parâmetros fixados nas normas técnicas pertinentes, em razão das informações contidas na CI de fl. 23;

III- requisitar ao gestor da unidade escolar que informe a esta Promotora de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre: a) a disponibilização, neste ano letivo, de fardamento escolar para todos os estudantes da unidade educacional; b) a substituição de lousas e mobiliário escolar danificados;

IV- comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente inquérito civil, providenciando, ainda, o envio desta Portaria, em meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;

V- fazer retornar os autos conclusos, decorrido o prazo acima assinalado.

Recife, 22 de dezembro de 2014.

Taciana Alves de Paula Rocha
 Promotora de Justiça
 17CAP

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 03/15 - 11ª PJS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu representante infra-assinado, substituído da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

Considerando encontrar-se vencido o prazo fixado para conclusão do Procedimento Preparatório nº 111/2014 – 11ª PJS, nos termos do art. 22 da citada RES-CSMP 001/2012;

Considerando, por fim, a necessidade de efetuar diligências e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento;

CONVERTE o presente **PP** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação;

determinando:

- registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 111/2014 -11ª PJS na forma de Inquérito Civil, cujo objeto é apurar suposta precariedade nas condições de funcionamento da Unidade de Saúde de Família Vila dos Milagres;
- remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;
- comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;
- Encaminhem-se à Analista Ministerial em Serviço Social para análise e pronunciamento.

Recife, 15 de janeiro de 2015

Clóvis Ramos Sodré da Motta
11º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde
Em exercício cumulativo

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015 2ªPJDC

Número do documento: 4986362. Número do Auto: 2014/1713605

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atribuição na defesa da saúde e do consumidor (2ª PJDC-JG), com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, bem como os seus correspondentes na Lei nº 7.347/85, na Lei nº 8.625/93, na Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e artigos 32 e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, vem **CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o dia **04 (quatro) de março de 2015 (dois mil e quinze), às 09h (nove horas)**, no auditório do Ministério Público de Jaboatão dos Guararapes situado no **Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes**, com o objetivo e a agenda abaixo descritos:

1. OBJETIVO:

Colher informações quanto à eficiência dos serviços prestados pela empresa Ol aos municípios de Jaboatão dos Guararapes (notadamente no Conjunto Muribeca, noticiantes em questão).

2. AGENDA:

9h – Abertura dos trabalhos e apresentação das questões a serem examinadas na audiência.

11hs – Pronunciamento e deliberação sobre as questões levantadas.

11h30min – Encerramento dos trabalhos.

As entidades, autoridades e o público em geral, presentes à referida audiência e que desejarem expor sobre o tema, deverão efetuar cadastro perante a mesa.

O tempo a ser usufruído pelos interessados será determinado no início da audiência, de acordo com o número de inscritos, bem como o tempo da réplica.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de janeiro de 2015.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania
com atuação na Defesa do Consumidor e Saúde.

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA
CURADORIA DE DEFESA DA CIDADANIA
CURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**PORTARIA I.C. N. 003/2015
INQUÉRITO CIVIL**

Autos Nº _____/_____

Investigado: Prefeitura Municipal de Pesqueira

Assunto: Direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à acessibilidade arquitetônica e atitudinal

A Dra. **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, Promotora de Justiça em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira, atuando nas Curadorias de Defesa da Cidadania e do Patrimônio Público, e no uso das atribuições outorgadas pelos Arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, Arts. 1º e 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e Arts. 1º e 2º, da RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012, **instaura o presente INQUÉRITO CIVIL** visando investigar as condições de acessibilidade dos prédios e equipamentos públicos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pesqueira, em garantia da dignidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de modo que as mesmas possam livremente fazer uso de tais bens públicos, em consonância com a legislação em vigor.

A República Federativa do Brasil constituiu-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamento a dignidade da pessoa humana e como objetivos construir uma sociedade livre, justa e solidária e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme previsto nos Arts. 1º e 3º, da Constituição Federal Brasileira.

A garantia do direito à dignidade da pessoa com deficiência consiste em proporcionar autonomia do cidadão, utilizando-se dos diversos meios e tecnologias assistivas. Devido à vulnerabilidade social deste público, deve-se coibir práticas ofensivas aos direitos previstos no Decreto 6949/2009 (Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com deficiências) e Lei 10.098/2000.

A Convenção Internacional dos Direitos da pessoa com deficiência em seu art. 9º, I, dispõe que “a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural”.

A Lei n. 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Este dispositivo legal institui regime jurídico sobre acessibilidade das áreas públicas e particulares.

Com a proposta de tornar universal a acessibilidade, a mencionada lei engloba os espaços estatais e públicos, os edifícios públicos ou privados de uso coletivo, inclusive construções com fins residenciais, considerando o fato do direito de acesso promover o direito à liberdade, dignidade e igualdade. Sendo assim, atos comuns como o acesso a elevadores, bibliotecas, bebedouros, banheiros, telefones públicos, edifícios, calçadas, podem se tornar impossíveis ou imensamente difíceis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A documentação existente nesta 1ª Promotoria de Justiça, que consiste nos Laudos Técnicos ns. 088/2010, 093/2010, 095/2010 e 096/2010, evidencia o descumprimento às normas retromencionadas, por parte da Administração Pública Municipal, especificamente quanto ao Prédio da Prefeitura Municipal e suas Secretárias, Escolas Municipais (zona urbana e zona rural), Praça Comendador José Didier, Praça Dom José Lopes e Praça Jurandir de Brito, o que exige a adequação de tais espaços.

RESOLVE, por isso, promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências que se afigurarem necessárias, para posterior instauração de Ação Civil Pública, celebração de TAC, expedição de Recomendação ou arquivamento das peças de informação, nos termos da Lei, e para tanto:

DESIGNA a servidora à disposição do MPPE, Sra. INDIANARA DE MELO SANTOS, para funcionar como Secretária do Inquérito Civil, mediante compromisso formalizado por termo nos autos.

DETERMINA o seguinte:

a) Registre-se e autue-se, com as devidas movimentações junto ao Sistema Arquimedes;

b) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público e aos Exmos. Coordenadores dos CAOP's Cidadania e Patrimônio Público, remetendo cópia desta Portaria, para conhecimento, e, ainda, à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, a todos por meio eletrônico (e-mail);

c) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, remetendo-se cópia desta Portaria, bem como dos Laudos Técnicos já referidos, para conhecimento da instauração do IC e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente suas manifestações/informações quanto aos fatos aqui apurados, especialmente quanto às providências adotadas pelo Município para se adequar às exigências legais, devendo ser identificado que a falta de resposta, no prazo assinalado, acarretará a adoção das medidas legalmente previstas;

d) Oficie-se à CMAT-Gerência Ministerial de Engenharia e Arquitetura, solicitando-se a realização de inspeção nos prédios e equipamentos públicos mencionados nesta Portaria, para avaliar as condições de acessibilidade dos mesmos.

Aguarde-se resposta da CMAT pelo prazo de 2 meses, fazendo-se conclusão, com ou sem resposta.

Pesqueira, 23 de janeiro de 2015.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira
Promotora de Justiça

RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL* – DEZEMBRO/2014
(*Conforme art. 8º, §3º, da RES-CPJ nº 004/2008)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	AUTOS RECEBIDOS	AUTOS DEVOLVIDOS	SALDO ATUAL
25ª	ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR¹	24	59	83	0
25ª	MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLLANDA QUEIROZ	20	85	105	0
25ª	HELENA MARTINS GOMES E SILVA²	70	54	45	79
26ª	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	47	68	114	1
26ª	FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR	17	141	81	77
27ª	IRENE CARDOSO SOUSA	30	0	0	30
28ª	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	0	156	156	0
28ª	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS³	0	50	50	0
29ª	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	28	44	59	13
30ª	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS	0	162	162	0
30ª	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	72	107	170	9
30ª	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	0	183	153	30
38ª	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	34	127	129	32
39ª	EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	17	154	148	23
40ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	0	149	144	5
40ª	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	0	131	109	22
41ª	FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO⁴	26	0	26	0
41ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	2	99	101	0
47ª	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS	0	64	64	0
47ª	FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR	0	43	43	0
47ª	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	0	23	23	0
Coordenação	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	0	216	216	0
	TOTAL	387	2.115	2.181	321

OBS.:

- Apenas feitos relativos a crimes tributários;
- Apenas feitos relativos a crimes contra a Administração Pública;
- Também exerce a função de coordenação
- Licença Médica
- No mês de dezembro, atuaram em regime de mutirão os Promotores de Justiça Laudicéa Barros de Santana, na 27ª PJ, e Érica Lopes Cezar de Almeida, Francisco Ortêncio de Carvalho, João Maria Rodrigues Filho, Janaina do Sacramento Bezerra, José Correia de Araújo e Vanessa Cavalcanti de Araújo na 47ª PJ.

Francisco Edílson de Sá Júnior
Promotor de Justiça – Coordenador em exercício

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 27.01.2015 :

Expediente S/Nº
Processo nº 0003599-8/2015
Requerente: ISAIAS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Assunto: Licença Paternidade – Servidor
Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de licença paternidade, conforme documentação apresentada. Encaminho para as devidas providências.

Expediente S/Nº
Processo nº 0058745-2/2014
Requerente: JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MELO
Assunto: Inclusão de Dependentes- Servidor
Despacho: Ao DEMAPE/DEMPAG, defiro o pedido do requerente de inclusão da filha como dependente, inclusive para dedução de IR, conforme documentação apresentada e informação de que o cônjuge não declara p/IR. Encaminho para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 27 de janeiro de 2015.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas